



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 208/2020

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 27.878/2019**, referente à **Dispensa de Licitação Nº 013/2020, fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93**, tendo como objeto a **locação de imóvel para fins não residenciais, destinado à guarda de 04 lanchas de propriedade desta SEMEC, e o Contrato nº 020/2020**, celebrado com a empresa **Castro Assis & Cia LTD-EPP**, no valor global de **R\$ 45.360,00 (Quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais)**, **originário do processo de Dispensa supracitado**, com base nas regras insculpidas na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. **E, declara ainda, que o processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas e externas, estando aptos a gerar despesas para a municipalidade.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo supramencionado se encontra em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução da referida despesa.

Por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Coordenadora do Controle Interno